ID: E4461909CC394

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARILUCIA SANTOS FREITAS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

O MUNICÍPIO DE COIVARAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.335/0001-57, com endereço na Avenida Raimundo Martins, 522 – Centro, Cep: 64335-000, PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelino Almeida de Araújo, doravante denominado CEDENTE e a o Município de ALTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.794/0001-11, com endereço na Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4446 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera, CEP: 64.290-000, PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Maxwell Pires Ferreira, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão da servidora MARILUCIA SANTOS FREITAS, CPF 805.731.693-49, matrícula 002430, Professora efetiva da rede Municipal de ensino de Coivaras-Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal atualmente recebida, gratificação natalina (13º salário), férias, verbas de natureza indenizatória, encargos previdenciários e demais direitos inerentes à servidora MARILUCIA SANTOS FREITAS, ficará sob a inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL

A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal n. 149/10, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Coivaras-PI, nos seus artigos. 46, 47 e 48.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente cessão serão dirimidas pelo foro de Coivaras-PI.

Coivaras/PI, 30 de agosto de 2022.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
CEDENTE

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI
CESSIONÁRIO

ID: 3C85F7F159814

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ CANTOR POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AO CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADO: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 43.915.507/0001-88.
ENDEREÇO: Avenida Eusebio de Queiroz, nº 4579, Bairro Centro, Município de Eusebio/CE, CEP 61.760-046.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2022.

Altos(PI), 27 de setembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro

ID: 4B736A2FA4434

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ CANTOR POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AO CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 43.915.507/0001-88** para a prestação dos serviços citados tendo como seu valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 26 de setembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.